



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 025/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, Juíza do TRT da 11ª Região, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado, NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza do Trabalho da 1ª VT de Manaus, convocada, JOSÉ DANTAS DE GÓES, Juiz do Trabalho da 11ª VT de Manaus, convocado, e da Exma. Procuradora do Trabalho, Dra. DANIELA COSTA MARQUES, apreciando a petição TRT nº 03715/2004, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** ao Exmo. Juiz **OTHÍLIO FRANCISCO TINO**, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício de 2003 (2º período), para gozo de 13.04 a 12.05.2004.  
OBS: Exmo. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO – Impedido.

Sala de Sessões, 10 de fevereiro de 2004.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS  
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região